



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 20/04/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 20/04/17.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-097/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITA-
ÇÃO DE TAIOBEIRAS (MG).**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base nas Leis Municipais nº 1031, de 03 de dezembro de 2007, e nº 1090, de 10 de fevereiro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal de Habitação de Taiobeiras, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 8º da lei 1031/07, no período de 24/04/2017 a 23/04/2019.

I. PODER PÚBLICO

a) Órgão Municipal de Administração

Titular: Evando José do Nascimento
Suplente: Ermione Marques Mendes

b) Órgão de Receita e Cadastro

Titular: Sandro Gonçalves David
Suplente: Ana Paula de Oliveira Cotrim Cardoso

c) Procuradoria Jurídica do Município

Titular: João Paulo D. S. Walter
Suplente: Antônio Candido Nazareth

d) Órgão Municipal de Assistência Social

Titular: Sônia de Cássia Santos
Suplente: Patrick Anderson Malta Barbosa

e) Órgão Municipal de Obras

Titular: José Roberto Lima Ruas
Suplente: Elmar Araújo Moreira

f) Órgão Municipal de Finanças

Titular: Emília Úbia de Souza Sarmento
Suplente: Selma Pereira Trancoso

II. SOCIEDADE CIVIL

a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG;

Titular: Wenderson Lucas Marques
Suplente: Geisa Correia Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

b) Associações de Moradores regularmente inscritas no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;

Associação dos Moradores de Lagoa Grande

Titular: Rafael Andrade Ferreira

Suplente: Valdirene Teixeira Chaves

Associação dos Moradores do Bairro Planalto

Titular: Jeferson da Silva Santos

Suplente: Marcelo de Jesus

Associação dos Moradores do Bairro Nossa Sr.^a de Fátima

Titular: Isaias Costa

Suplente: Wanesco Walles Costa

c) Associação Comercial e Empresarial – ACE;

Titular: Helder Lelis Araújo

Suplente: Bianca de Oliveira Cruz

d) Ordem dos Advogados do Brasil pela subseção de Taiobeiras/MG.

Titular: Sildo Bandeira Lopes

Suplente: Adailton Antunes das Virgens

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 20 de abril 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.